



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 070/2017
- DECRETO Nº. 083/2017
- DECRETO Nº. 084/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 070/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO
ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Tornar publico o calendário escolar do ano letivo de 2017, com as ações e
datas em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município
de Quixabeira, em 16 de Fevereiro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretaria Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO ANO LETIVO DE 2017

ATIVIDADES	DATAS
Jornada Pedagógica 2017	20 a 24 de fevereiro de 2017
Início do Ano Letivo	20 de fevereiro
Recesso de carnaval	28 de fevereiro
Sábado letivo (Dep. Pedagógico)	04 de março
Sábado letivo (show de calouros "poesia e música)	08 de abril
Recesso de Semana Santa	13 e 14 de abril
Tiradentes	21 de abril
Dia do Trabalhador	01 de maio
Sábado letivo (apresentação de teatro com as profissões)	06 de maio
Feriado Municipal Padroeira da Cidade	31 de maio
Sábado Letivo (Gincana História de Quixabeira)	10 de junho
Emancipação Política	13 de junho
Corpus Christi	15 de junho
Recesso junino	21 de junho a 05 de julho
Sábado letivo (QuixabeirArte)	15 e julho
Sábado letivo (Dep. Pedagógico: avaliação do 1º semestre	05 de agosto
Dia do Estudante	11 de agosto
Desfile Cívico	07 de setembro
Sábado letivo (Dep. Pedagógico)	16 de setembro
Sábado letivo (dia com professor)	07 de outubro
Nossa Senhora Imaculada Aparecida	12 de outubro
Finados	02 de novembro
Proclamação da República	15 de novembro
Sábado letivo: (apresentações culturais afrodescendentes) Alto do Capim	11 de novembro
Dia da Consciência Negra	20 de novembro
Resultado parcial do rendimento dos alunos	12 de dezembro
Termino do Ano Letivo	13 de dezembro
Estudos de recuperação	14 a 19 de dezembro
Conselho de Classe	20 de dezembro
Entrega das atas de resultados finais	22 de dezembro

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIAS LETIVOS

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
FEVEREIRO	20 - 27	06	
MARÇO	01-31	23	04/03/2017
ABRIL	03-28	17	08/04/2017
MAIO	02-30	21	06/05/2017
JUNHO	01-21	12	10/06/2017
JULHO	05-31	19	15/07/2017
AGOSTO	01-31	23	05/08/2017
SETEMBRO	01-29	21	16/09/2017
OUTUBRO	02-31	20	07/10/2017
NOVEMBRO	01-30	20	11 /11/2017
DEZEMBRO	01-13	09	191 dias 09 sábados

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	20/02 A 05/05	50
II	08/05 A 28/07	47
III	31/07 A 29/09	45
IV	02/10 A 13/12	49
TOTAL		200

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Calendário Letivo 2017

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Janeiro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

20 a 24- Jornada Pedagógica/ 28 - Carnaval

Março/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

14 - Paixão / 16 - Páscoa / 21 - Tiradentes

Maio/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
15	22	23	24	25	26	27
16	29	30	31			

1 - Dia do Trabalho/ 31 Padroeira da cidade

Junho/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

13- Emancipação Política/ 15 - Corpus Christi

Julho/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
	31					

Agosto/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

11 Dia do Estudante

Setembro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 - Independência do Brasil

Outubro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Nossa Sr.ª Aparecida
15 - Dia do Professor / 28 Funcionários Públicos

Novembro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados / 15 - Proclamação da República

Dezembro/2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

13- Término do Ano Letivo
25 - Natal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Legenda

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total *
	0	06	24	18	22	13	83	20	24	22	21	21	09	117	200

Alertamos para o seguinte:

1	Estão previstos os feriados municipais.
2	Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final. (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I).
3	Permuta de dias (sugestão) – A instituição de ensino poderá permutar tais dias com o corpo docente, desde que respeite o horário e jornada contratual de cada professor. Os dias permutados deverão constar obrigatoriamente no calendário letivo oficial da instituição de ensino.
4	Considerar a Deliberação 02/2002 - CEE, que trata sobre a inclusão, no período letivo, de dias destinados a atividade pedagógica. "Art. 3.º - pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo." Obs.: As atividades pedagógicas (09 dias- Sábados) poderão ser distribuídas durante o ano letivo a critério da Secretaria Municipal da Educação
5	Os sábados relacionados como letivos, serão para formação de professores, reuniões do Departamento Pedagógico, Oficinas, coordenação pedagógica, QuixabeirArte, entretenimento alunos e professores, serão num total de 09 sábados.
6	Distribuição das Unidades: 1ª unidade: 52 dias: De 20/02/2017 à 05/05/2017 2ª unidade: 50 dias: De 08/05/2017 à 28/07/2017 3ª unidade: 47 dias: De 31/07/2017 à 29/09/2017 4ª unidade: 51 dias: De 02/10/2017 à 13/12/2017

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 083/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAINÁ DE JESUS OLIVEIRA**, portadora do RG 14.21.57.26-05 e CPF 054.067.415-00, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676-1026. Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com
CNPJ: 16.443.723/0001-03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 084/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MERCES**, portadora do RG 14.066.604-42 e CPF 028.876.355-65, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676-1026. Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com
CNPJ: 16.443.723/0001-03